



ATA N.º 05/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)
José Manuel da Silva Santos (PS)
Emanuel Tiago Nunes Martins (PS)
Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)
Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)
João Manuel Pereira Afonso (PSD)
Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Faltou por motivo justificado o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS). -----

Foi convocado o Senhor Vereador Emanuel Tiago Nunes Martins (PS), ao abrigo do disposto no artigo 79.º, com referência ao artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

Às vinte horas e quatro minutos, com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, a Senhora Vereadora Maria Clara de Oliveira da Silva (PS) assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva, cumprimentou todos os presentes e apresentou uma informação, cujo o teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----
Na sequência da realização de um teste antigénico e de um teste PCR, o Sr. Presidente da Câmara testou positivo à COVID-19. -----



Por esse motivo e no cumprimento das regras de saúde pública e das orientações da Direção-Geral de Saúde, o Sr. Presidente da Câmara irá cumprir 7 dias de isolamento profilático, com o conseqüente cancelamento de toda a sua agenda pública e da sua presença física nas reuniões dos diferentes órgãos autárquicos, agendadas para esse período. -----

O Sr. Presidente da Câmara encontra-se bem e com sintomas muito ligeiros e continuará a exercer as suas funções e a despachar regularmente nos vários assuntos da gestão corrente municipal.”. -----

De seguida a senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva**, apresentou duas **declarações**, cujo teor a seguir se transcreve: ---

1. “Atribuição de Habitações Sociais -----

Em 2021, o Município do Montijo pôs a concurso em regime de arrendamento apoiado, 10 fogos de habitação social. -----

O período de formalização das candidaturas decorreu, tal como determinado no Programa de Concurso, entre 24 de maio e 22 de junho e os resultados foram publicados no dia 20 de agosto, após aprovação das listas definitivas na Reunião de Câmara de 28 de agosto de 2021. -----

No dia 15 de fevereiro às 15 horas, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a cerimónia para formalizar a entrega dos fogos, através da assinatura dos contratos de arrendamento. -----

Foram assim atribuídos 12 fogos, 10 a candidatos efetivos e 2 a suplentes. -----

Beneficiam com esta medida da autarquia 37 pessoas. -----

Os 12 fogos atribuídos, estão distribuídos: -----

- Um no Bairro da Lançada (T2); -----
- Dois no Bairro da Caneira (1 T1 e T2); -----
- Dois no Bairro Novo do Esteval (1 T1 e 1 T3); -----
- Seis no Bairro do Esteval (3 T2, 2 T3 e 1 T4); -----
- Um no Bairro Almansor em Canha (1 T3). -----

O valor das rendas apoiadas situa-se entre os 8,86€ (valor da renda mínima) e os 103,56€.”. -----

2. “Comemoração do Dia Internacional da Mulher -----

A Câmara Municipal de Montijo comemora mais uma vez o Dia Internacional das Mulheres, lembrando que este dia surgiu pela primeira vez a partir das iniciativas dos movimentos trabalhistas na viragem do século XX na América do Norte e na Europa. A ideia de uma celebração anual surgiu depois de o Partido Socialista da América organizar um Dia da Mulher, em 20 de fevereiro de 1909, em Nova York - uma jornada de manifestação pela igualdade de direitos civis e em favor do voto feminino. Mas foi um trágico acidente a 8 de março que marca este dia associado à ocorrência de grandes incêndios em fábricas, onde dezenas



de operárias terão morrido na luta por melhores condições de trabalho e mais direitos. -----
Este dia é um dia em que todos devemos refletir acerca do progresso a nível de direitos humanos e honrar a coragem e determinação das mulheres que ajudaram e continuam a ajudar a redefinir a história, local e globalmente. ----
A nossa autarquia cumpre 26 anos de trabalho, onde o reconhecimento da importância da integração da dimensão da igualdade de género, cidadania, dos direitos das mulheres e raparigas, da não-discriminação nas políticas de administração pública local é um imperativo. -----
O dia 8 de março, tem sido um marco em que as mulheres na nossa comunidade são reconhecidas pelas suas realizações, independentemente da sua nacionalidade, etnia, língua, cultura, estatuto social ou político. -----
Para tal, neste ano de 2022, elaborámos um programa que se iniciará a 5 de março às 10H00 no Jardim Municipal Casa Mora. -----
Uma Campanha de Prevenção do Cancro da Mama -
#NãoDeixaDeSerSempreMulher -----
Esta campanha tem como objetivo sensibilizar a população feminina e a população em geral para o Carcinoma da Mama. -----
Será repetida em e 11 de março às 15H00 em Pegões Cruzamento. -----
Como sabemos a Câmara Municipal de Montijo sempre deu projeção ao papel das mulheres nas suas múltiplas dimensões, assim e mais uma vez, no dia 07 de março, pelas 18 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho realizar-se-á a cerimónia de atribuição de medalhas de distinção de mérito municipal. -----
Serão distinguidas as mulheres comerciantes do centro do Montijo pela sua contribuição para a vida económica local. No dia 8 de março será inaugurada às 11horas a Exposição Fotográfica no Alegro Montijo “Mulheres Sem Idade” - Autor Pedro Belo Professor da Universidade Sénior. -----
No âmbito do PALPIC - Plano de Ação para a Igualdade, Género Cidadania e Não-discriminação e também no dia 8 de março às 15 horas, na Sala da Assembleia Municipal, será realizada uma conferência subordinada ao tema Mulheres, Saúde e Igualdade “Direitos conquistados Direitos ameaçados”, com o seguinte painel temático: -----
Moderação Catarina Marcelino Presidente da Assembleia Municipal de Montijo -
Abertura: Presidente da Câmara Municipal de Montijo -----
Sobre os Direitos sexuais e reprodutivos e sua promoção como um direito de cidadania será oradora a Dra. Rita Fonseca, Diretora Executiva da APF - Associação Portuguesa para o Planeamento da Família. -----
Os Impactos da Interrupção Voluntária da Gravidez, na saúde das mulheres, na diminuição do número de interrupções, na importância na promoção da saúde



e bem-estar da mulher. Oradora Paula Pinto, Psicóloga Clínica da APF - Associação Portuguesa para o Planeamento da Família. -----
O painel sobre Violência Obstétrica um direito a conquistar ficará a cargo da Associação Portuguesa dos direitos da Mulher na Gravidez e no Parto - Dra. Sara Vale.”. -----

O Senhor Vereador **José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e prestou as **informações**, cujo teor a seguir se transcreve: **“Associação Gymno-desportiva do Montijo -----**

A Associação Gymno-desportiva do Montijo, participou no passado sábado dia 12, em Santo Estevão, no torneio “Bruno Nobre”, tendo obtido o 4.º e 6.º lugar em Infantis Femininos e o 3.º lugar em Juvenis Femininos na modalidade de Duplo Minitrampolim. -----

No domingo dia 13, nova participação das ginastas desta associação no torneio de abertura da época da Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal, que se realizou em Corroios, com a obtenção na modalidade de Tumbling do 1.º e 2.º lugar no escalão de infantis femininos e o 2.º lugar em iniciados femininos. Na modalidade de Duplo Minitrampolim, as atletas obtiveram o 2.º e 4.º lugar no escalão de infantis femininos e o 1.º e 4.º lugar em juvenis femininos. Pelos resultados obtidos, gostaríamos de felicitar as atletas, a equipa técnica e a associação, pelo trabalho realizado, contribuindo assim, para o engrandecimento desportivo no nosso concelho. -----

Final Four de Basketball do campeonato distrital de Sub14 masculinos -----

A Associação distrital de Basketball e o Montijo Basket, organizaram com o apoio da Câmara Municipal de Montijo e União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, a Final Four do campeonato distrital de Basketball no escalão de sub 14 masculinos, que se realizou no Pavilhão Municipal n.º 1, entre os dias 11 e 13 de fevereiro, tendo-se sagrado campeão distrital a equipa do Seixal Clube 1925. Assim, gostaríamos de deixar publicamente o nosso agradecimento pela escolha da nossa cidade para a realização desta final, que muito nos honra e que trouxe até à nossa terra, largas dezenas de pessoas para assistirem aos três dias de competição. -----

Aniversários de Coletividades e Associações entre 10 e 23 fevereiro -----

Não quisemos deixar de assinalar o aniversário das entidades, que ao longo dos anos têm engrandecido a cultura e o desporto no nosso concelho, nomeadamente: -----

- Clube de Natação do Montijo, pelo seu 12.º Aniversário; -----
- Grupo de Cicloturismo do Montijo, pelo seu 22.º Aniversário; -----
- Associação Desportiva MX Spot, pelo 7.º Aniversário; -----
- Associação Krav Maga e Defesa Pessoal, pelo 6.º Aniversário; -----



• Academia Sénior do Projeto “Junto Si” da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia, pelo 7.º Aniversário. -----
Pelo que, o executivo municipal felicita todas as entidades, com um voto de incentivo para que prossigam a vossa missão com sucesso.” -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que o novo supermercado Lidl, na Avenida de Olivença, trouxe alguma oportunidade, mas também alguns constrangimentos, que foi a repavimentação da avenida. Solicitou que fosse analisada, junto dos serviços competentes, a obra de repavimentação na referida avenida, designadamente a correção dos sumidouros, que estão muito abaixo do nível da estrada e as respetivas grelhas, porque os automobilistas são obrigados a desviar a trajetória para o meio da estrada, criando constrangimentos no trânsito. Endereçou, em nome dos vereadores da CDU, as melhoras ao Senhor Presidente da Câmara. Disse, relativamente ao Dia Internacional das Mulheres, que todos os dias está atual e que infelizmente cada vez mais a luta das mulheres é um assunto que “está em cima da mesa” pelas piores razões, apesar de haver alguns avanços, que ainda existe muito trabalho. Considerou que é muito importante afirmar o valor e a importância da sua unidade para a sua real emancipação, contra as discriminações, contra os diferentes tipos de violência, pela igualdade, pela justiça social e pela paz. Apelou à participação dos momentos que se vão desenrolar no Montijo e informou que o Movimento Democrático das Mulheres fará nos Restauradores a sua luta anual, no dia doze de maio, pelas catorze horas e trinta minutos, endereçando um agradecimento a todas as mulheres que se vão manifestar e desejou que cada vez haja menos razões para que as mulheres tenham que se manifestar. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que já havia referido em reunião de câmara sobre a necessidade de as árvores no Montijo estarem cartografadas e serem monitorizadas para que se pudesse saber sobre a sua situação fitossanitária. Disse que, mais uma vez, caiu uma árvore no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro, sem contornos mais graves, porque o casal conseguiu fugir a tempo, considerando que a Câmara Municipal deve resolver este problema. Alertou para a existência de lagartas do pinheiro e ninhos nos pinheiros localizados por detrás do Centro Comercial da Bela Vista, solicitando que fossem tomadas medidas relativamente a este assunto, porque é muito prejudicial para a saúde de pessoas e animais. Disse que está em consulta pública o Regulamento dos Animais e que irá ser necessário condições de fiscalização, pelo que solicitou esclarecimentos sobre se a Câmara Municipal



vai admitir trabalhadores para fazer a fiscalização, tendo em conta que o número de fiscais existentes é muito diminuto para um concelho como o Montijo. Alertou para o mau estado do piso da estrada e dos passeios na Rua Trindade Coelho, questionando sobre para quando a câmara irá arranjar os passeios e a estrada para que se possa ter essa rua em condições. Deu ainda as boas vindas ao Vereador Emanuel Martins. Referiu ainda, que saíram avisos sobre a reconversão energética para a atividade agrícola, questionando se a Câmara Municipal está a apoiar os agricultores nestas candidaturas, porque são importantes para ultrapassar o flagelo das alterações climáticas. -----

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva, em resposta a senhora Vereadora Ana Baliza informou que tiveram a oportunidade de, na presente data, estar presentes na inauguração do novo supermercado Lidl que veio permitir a criação de vinte e oito postos de trabalho diretos e uma abertura diferente naquela entrada do Montijo. Disse, relativamente aos sumidouros, que considera a questão pertinente e que seria avaliada a situação junto dos serviços. Relativamente ao dia da Mulher disse que é uma luta na ordem do dia, seja dia da Mulher ou não, porque dia da Mulher são todos os dias. Em resposta ao senhor Vereador Joaquim Correia, disse que o Senhor Presidente já havia tido a oportunidade de informar que a Câmara Municipal tem um cadastro das árvores, que é executado pela empresa “Planeta das Árvores”. Sobre a árvore que caiu no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro disse que as indicações que tinham era que a árvore estava identificada para ser feita uma poda, a qual foi feita e que nada indicava que a árvore cairia. Disse ainda que foi efetuada uma avaliação pela Proteção Civil, pelos Bombeiros e pelo serviço de Jardins da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida a outra árvore que havia sido afetada pela queda da supramencionada árvore e entendeu-se que a mesma poderia cair, pelo que, no período da tarde de sábado, foi efetuado o seu corte. Relativamente às lagartas do pinheiro disse que iria verificar junto serviços municipais se existe uma avaliação sobre essa situação e sobre a Rua Trindade Coelho que iria fazer chegar a informação aos serviços competentes. Relativamente à questão sobre os fiscais municipais disse que foi uma das carreiras que não entrou na unificação de carreiras e que exige uma formação muito específica, informando que a Câmara Municipal já havia aberto um concurso para esta carreira e que a mesma não teve candidatos. Acrescentou que estão a ser avaliados nos serviços, funcionários(as) que possam estar interessados(as) em fazer esta formação que lhes permita habilitar a estes procedimentos concursais e para que se possa resolver a situação desta forma. Em relação à reconversão energética para a atividade agrícola, referiu não ter conhecimento, mas que irá se informar sobre o assunto. -----



O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, disse que sobre a questão das energias limpas que o Montijo faz parte da S. ENERGIA, Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete e que têm disponível apoio técnico para a área da reconversão energética. ----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes e desejar as boas vindas ao senhor Vereador Emanuel Martins, bem como, em nome dos vereadores do PSD, desejar as melhoras do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Disse que a gestão do Partido Socialista na Câmara Municipal de Montijo “queimou” quase duzentos mil euros do erário público em promessas que não se concretizaram, designadamente no projeto arqueológico SAND-Sarilhos Grandes, entre Dois Mundos. Disse que o PS publicamente e nesta Câmara Municipal, disse que este projeto era muito importante, porque havia uma forte expectativa de se conseguir provar que a introdução da batata no Continente Europeu e em Portugal seria muito anterior à data histórica e de que havia a ideia de estar enterrado um capitão da armada de Vasco da Gama em Sarilhos Grandes, pelo que foi afetada uma verba de quase duzentos mil euros para a referida investigação arqueológica. Disse ainda que a conclusão não conseguiu provar a introdução mais precoce da batata no Continente Europeu e que o capitão da armada, afinal não era um capitão da armada Vasco da Gama, porque confundiram os nomes. Acrescentou que para tentar salvar esta investigação disseram ainda ter sido descoberto um padre da Ordem de Santiago enterrado na Igreja, um terço, um anel, que as pessoas se alimentavam de feijão, de peixe e de crustáceos, e que encontraram azulejos hispano árabes, considerando que não é uma grande novidade, nem tem grande valor histórico. Disse que este projeto é uma fraude, em termos do uso de dinheiros públicos e uma fraude histórica e cultural suportada pela Câmara Municipal, que não produziu nada daquilo que prometeram produzir, considerando que o Partido Socialista tem de prestar contas e dizer aos montijenses o que foi feito aos duzentos mil euros, porque razão não prestaram ainda contas e quais são os resultados científicos relevantes que resultaram deste projeto. Disse que com o valor gasto para este projeto, poderia ser feito por exemplo, de forma científica e com pessoas qualificadas a história do concelho que não existe, ou a aquisição de um autocarro a gás para prestar serviço público de transporte em Sarilhos Grandes, ou ainda a construção de duas casas de habitação para as famílias monoparentais de mulheres que padecem de uma enorme falta de habitação. Concluiu dizendo que é hora do PS prestar contas sobre esta fraude histórica e cultural. -----



O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e reportou duas situações apresentadas por munícipes, a primeira do munícipe _____ que referiu que o número de “barracas” que se encontra nas traseiras da Rua Nuno Álvares Botelho cresce diariamente, tal como o lixo acumulado, que as pessoas fazem as suas necessidades a céu aberto, que uma criança com possíveis perturbações graves grita o dia todo e circula no espaço completamente nua, que houve uma festa que perturbou todos os moradores suspeitando-se da matança de um suíno devido ao barulho e que a câmara não responde aos emails enviados, nem resolve a situação, sendo que as pessoas se sentem impotentes para resolver uma situação grave de saúde pública e de ordem pública. A segunda, dos munícipes da Praceta das Flores que solicitaram que se voltasse a referir que as escadas continuam com o piso irregular, sem rampa, sem corrimão, dificultando a locomoção das pessoas com maior dificuldade, sendo que grande parte dos moradores são pessoas idosas e que o espaço público está degradado, tanto a nível da higiene urbana, como nos espaços verdes; do munícipe _____, sobre a falta de condições das piscinas, designadamente a falta de climatização adequada na piscina e nos balneários, a água da piscina fria, que existem ratazanas a circular nos balneários e que no período da noite a situação piora, não apenas a nível de climatização, mas também na qualidade da água. Disse que relativamente à queda da árvore no Parque Municipal que no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito foi feito um estudo que referia que existiam vinte e cinco árvores que recomendavam alguma atenção, que uma árvore teria que ser abatida urgentemente, que cinco árvores teriam de ser abatidas o mais breve possível e dezassete com diferentes podas, mas que fossem monitorizadas. Acrescentou que o PSD, pelo Vereador João Afonso, alertou na sessão de câmara de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove, para o mau estar dessas árvores e das árvores que foram, posteriormente, abatidas, questionando sobre se os autarcas do PS estão em condições de assumir perante todos os montijenses, que não exista nenhuma árvore em perigo de cair, colocando dessa forma em risco a vida dos montijenses que desfrutam do parque e se podem garantir que os bancos, os arruamentos, as bicas de água e o espaço se encontra em boas condições e digno para usufruto dos montijenses. Questionou ainda sobre o início do concurso do “DOMUS”, porque o Senhor Presidente havia dito que o concurso iria ser lançado no início do corrente ano e até ao momento não aconteceu e sobre o que está a ser feito para a poupança de água, em virtude da seca extrema. -----

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva, em resposta ao senhor Vereador João Afonso, sobre o projeto SAND-Sarilhos Grandes, entre Dois Mundos, disse que a Câmara Municipal celebrou um



protocolo com a Universidade de Coimbra para esse projeto, que o prazo para terminar a investigação e a entrega da documentação é no dia um de outubro do corrente ano e que a Câmara Municipal apresentará o trabalho de investigação de acordo com o protocolo celebrado. Em resposta ao senhor Vereador Ilídio Massacote, disse que as questões relacionadas com as reclamações dos munícipes, se enviadas para a câmara, são encaminhadas para os diferentes serviços. Sobre as piscinas municipais, disse que como é do conhecimento do senhor vereador o processo das piscinas municipais já foi duas vezes a concurso e que ficou “deserto”, estando a ser tratado novo concurso com a esperança de haver concorrentes para que se possa fazer a obra que é bastante necessária e importante para o concelho. Sobre o estabelecimento “DOMUS” referiu que o Senhor Presidente da Câmara já teve oportunidade de dizer e reafirmam que será preparado o procedimento para ser levado a hasta pública, tendo informado que, no entanto, o procedimento da hasta pública, com vista à atribuição do direito de arrendamento do restaurante “Montiagri” infelizmente ficou “deserto”. Sobre as árvores, reafirmou uma vez mais que a Câmara Municipal tem uma empresa que faz a monitorização e o seu levantamento e que o relatório não previa a queda daquela árvore, sublinhando que se fará tudo para que tal não volte a acontecer, mas que não poderá ser garantido que não exista a possível queda de uma árvore. Disse que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) estão a fazer uma avaliação da situação de seca, das suas repercussões e sobre quais as medidas que irão tomar. Ainda em resposta ao senhor Vereador João Afonso sobre o projeto SAND-Sarilhos Grandes, entre Dois Mundos, lembrou que foi apresentado em reunião de câmara um protocolo entre o município de Montijo e a Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologias, onde informa quais as competências da Universidade de Coimbra e as responsabilidades da Câmara Municipal de Montijo sobre o projeto, o qual foi aprovado por unanimidade. Disse que mencionou o dia um de outubro, porque será o dia da apresentação do trabalho que se propuseram fazer quando trouxeram o protocolo para aprovar. Considerou que é de extrema gravidade a forma como o senhor Vereador João Afonso coloca estas questões, e lembrou que foram apresentadas em reunião de câmara, três adendas ao protocolo, sendo que no protocolo inicial e nas adendas ao protocolo, estava um quadro síntese dos projetos, ou seja, tudo aquilo que iria ser feito até à conclusão do processo. Acrescentou que como consta nos quadros síntese, já foi feito o tratamento dos vestígios, um estudo do que existe e construída uma base de dados e que neste momento o que está pendente é a exposição, a monografia e o acompanhamento do encerramento da obra na Capela de Sarilhos Grandes e



que foi sobre este trabalho que a Câmara Municipal pagou à Universidade de Coimbra, nos termos do que foi acordado e aprovado em reunião de câmara. Relembrou ainda que o senhor Vereador João Afonso chegou a trazer à colação este projeto como sendo de extrema relevância e agora apresenta um discurso completamente ao invés daquele que teve inicialmente. Reiterou que a câmara está a cumprir o cronograma conforme os protocolos aprovados, que já foi feita uma apresentação inicial do projeto, uma exposição sobre esta temática e já têm uma base de dados entregue pela Universidade de Coimbra sobre o assunto, faltando apenas o acima referido. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, relativamente ao projeto arqueológico SAND-Sarilhos Grandes, entre Dois Mundos, disse que a informação que solicita não é ao nível técnico e histórico, porque essa já existe, mas sim que sejam prestadas contas políticas aos montijenses e que seja explicado o motivo por ainda se continuar a pagar para o projeto. Disse que a Universidade de Coimbra não está a dar respaldo científico, que está a receber e que enquanto estiver a receber vai fazendo o seu trabalho, considerando que a questão é saber sobre a sua relevância científica, porque custa muito dinheiro aos montijenses. Em resposta o senhor Vereador José Manuel Santos, sobre o projeto arqueológico, disse que já se sabia há muito sobre a existência de uma grande dúvida histórica e arqueológica, mas que o PS trouxe a esta Câmara Municipal um reforço do protocolo e considerou que foram enganados pelo PS que “contam uma história” e que continuam a verter dinheiro neste projeto, que atualmente já se sabe que é uma verdadeira fraude. Disse ainda que sobre a Praça 1.º de Maio que não fez queixa nenhuma, nem embargou a obra e que o executivo do PS deveria ter “vergonha” de falar da mesma, porque por erros sistemáticos já custou a mais aproximadamente cem mil euros. -----

O Senhor Joaquim Correia, no uso da palavra, considerou que as árvores no Montijo não têm sido muito bem tratadas e exemplificou com uma situação ocorrida recentemente numa reunião, onde um munícipe reclamou sobre um plátano que estava a entrar dentro da sua propriedade e que voltou noutra reunião e manifestou incompreensão por terem sido cortados três plátanos em vez de um. Exemplificou ainda com as árvores da Avenida 25 de Abril, que apesar das más condições fitossanitárias de algumas, foram desbastadas as árvores de toda a avenida, realçando que sucedeu o mesmo em outros locais. Disse não querer por em causa o trabalho desenvolvido pela empresa, mas que começa a ficar com muitas dúvidas, porque as árvores vão caindo e ainda não houve uma catástrofe, por sorte e que o Senhor Presidente não deu grande importância, considerando que não se pode banalizar e alertou para a gravidade deste assunto. Acrescentou que a Câmara Municipal tem de fiscalizar as



empresas que contrata, que têm de prestar um bom serviço e ser chamadas à responsabilidade, porque estão a ser pagas com o dinheiro dos munícipes e porque pode voltar a cair outra árvore e situações mais gravosas, onde será a Câmara Municipal que tem a responsabilidade. Ainda em resposta ao senhor Vereador José Manuel Santos, informou que foi o próprio, enquanto cidadão, e o Engenheiro Salpico que, no cumprimento da lei, fez a comunicação à PSP - Polícia de Segurança Pública sobre a Praça 1.º de Maio, porque quando é feita uma descoberta daquelas têm de se comunicar às entidades competentes no prazo de quarenta e oito horas, sublinhando que quem tem poderes de embargar a obra é a DGPC - Direção-Geral do Património Cultural. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, disse não estranhar os comentários proferidos pelo senhor Vereador João Afonso sobre o projeto arqueológico SAND-Sarilhos Grandes, entre Dois Mundos, porque caso a Câmara Municipal soubesse o que lá estava de facto não se fazia a investigação, no entanto, considerou curioso a preocupação com este trabalho que ainda está a ser realizado, mas não demonstra preocupação, nem apresentou ainda aos montijenses os prejuízos que causou pelo embargo da obra na Praça 1.º de Maio. Ainda em resposta ao vereador Joaquim Correia, disse que não está em causa o dever de cada um, que o que está em causa são questões mais profundas que foram levantadas pelo senhor Vereador João Afonso relativamente ao projeto arqueológico SAND-Sarilhos Grandes, entre Dois Mundos, porque a Câmara Municipal fez aquilo que devia ser feito e que caso o senhor Vereador João Afonso tivesse a certeza que não se encontrava nada naquele local, quando se reforçou a verba teria votado contra. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, relativamente às piscinas municipais questionou sobre se haverá melhoramentos e investimentos ou se irão ficar a degradar a aguardar pelo concurso. Disse que a rega das árvores plantadas na recente ciclovia do Montijo ao Pinhal Novo é efetuada com um camião cisterna em cima da ciclovia, considerando que o projeto deveria ter previsto a rega gota a gota para que se evite o desperdício de água. Disse também ficar pasmado pelo facto de o jardim da Casa da Música se encontrar fechado há um ano e meio, jardim esse onde foi investido um milhão e duzentos mil euros. Disse ainda que ouviu um autarca do PS da Câmara Municipal de Loulé a informar sobre as medidas para minimizar a seca extrema, designadamente plantar o menos de relva possível e plantar plantas autónomas que consomem menos água e que no Montijo é feito um jardim há um ano e meio, com dinheiros públicos, com um grande espaço de relva como se o clima fosse propício para



“campos de golfe”, considerando que devia haver essa consciência na preservação deste recurso essencial. -----

O Senhor **Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse ficar satisfeito pela bancada do PSD seguir as ideias deixadas pela CDU em várias sessões de câmara atrás quando afirmaram que devido às alterações climáticas era impossível o Montijo continuar a ter zonas relvadas como tem e que o Senhor Presidente veio dizer que iria deixar de regá-las. Considerou que “primeiro faz-se o mal e depois tenta-se resolver o assunto” e salientou que a CDU já havia alertado para esta situação e para se começar a plantar plantas autóctones, que o problema é cada vez mais a escassez de água e por isso tem que se começar esta adaptação o quanto antes, contudo, é necessário haver vontade política para o fazer. -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva**, em resposta aos senhores vereadores disse que a questão da água é cada vez mais preocupante devido às alterações climáticas. Concordou que a relva consome muita água, mas que também existe outras estratégias de rega como as águas que provêm das ETAR que podem ser aproveitadas para esse fim. Sublinhou que é nesse sentido que estão a fazer uma avaliação técnica, por forma a serem apresentadas as melhores estratégias para enfrentar o problema da seca, apesar de a zona do Montijo não ser uma zona de grandes problemas, mas que deve ser acautelado. Disse ainda que relativamente ao camião cisterna, não tem conhecimento se será uma situação pontual, considerando que não é só o desperdício de água como também o estragar do piso da ciclovia.

Foram distribuídos por todos os membros do executivo municipal os **Despachos** proferidos pelo Senhor **Presidente da Câmara, Nuno Ribeiro Canta**, em **10 de fevereiro** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

Foram distribuídos por todos os membros do executivo municipal os **Despachos** proferidos pelo Senhor **Presidente da Câmara, Nuno Ribeiro Canta**, em **16 de fevereiro de 2022** respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

Foi presente para discussão e aprovação a **ATA N.º 02/2022**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada, tendo sido a mesma *aprovada por unanimidade*. ---



O Senhor Vereador Emanuel Tiago Nunes Martins (PS) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 143/2022 - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR REFERENTE AOS LOTES 2 E 3 DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL E ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA REFERENTE AO LOTE 1 DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL -----

Considerando: -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2021-11-03, titulada pela proposta n.º 17/2021, foi aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU, a decisão de abertura de concurso público com publicidade internacional para celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal; O procedimento é composto por três lotes, com a seguinte descrição: -----

LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 - Média Tensão	29.300,00€
Lote 2 - Baixa Tensão Especial	354.200,00 €
Lote 3 - Baixa Tensão Normal	2.871.400,00 €

Todas as propostas apresentadas para os Lotes 2 e 3, apresentavam valores superiores ao valor do preço base, pelo que o júri do procedimento propôs a sua exclusão, conforme o plasmado na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos; -----

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e aprovação da minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos



Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; -----

Com a publicação do Relatório Preliminar, foram os concorrentes notificados para os efeitos do disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, para se pronunciarem por escrito, sobre o conteúdo do respetivo Relatório Preliminar, e terminado o prazo, nenhum dos concorrentes se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia (Doc. 1), -----

Proponho: -----

1- Aprovar o Relatório Final, relatório esse que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.2); -----

2- Autorizar a não adjudicação e revogação da decisão de contratar do Lote 2 (Baixa Tensão Especial) e do Lote 3 (Baixa Tensão Normal) do presente procedimento concursal com fundamento no vertido na alínea b), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como e em consequência, a revogação da decisão de contratar nos termos do previsto no artigo 80.º, n.º 1, do mesmo diploma legal; -----

3- Proceder à notificação da decisão de não adjudicação aos concorrentes, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos;

4- A adjudicação e aprovação da minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal para o Lote 1 (Média Tensão) a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa Petrogal, S.A., pelo valor de € 23 077,74 (vinte e três mil setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) + IVA, pelo período de 24 meses, não incluindo as componentes de acesso às redes e nem outros custos, taxas e encargos, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc.3). -----

A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a seguinte: classificação orgânica: 04; classificação económica: 020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2022 - 2026, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5, com Informação de Compromisso número 2022/233. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 144/2022 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL -----

Considerando: -----

A energia elétrica é um bem essencial para o normal funcionamento dos serviços municipais, nomeadamente alimentação dos edifícios e equipamentos, bem



como iluminação pública, sendo imprescindível que o seu fornecimento não seja interrompido. -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2021-11-03, titulada pela proposta n.º 17/2021, foi aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU, a decisão de abertura de concurso público com publicidade internacional para celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal; O procedimento era composto por três lotes, com a seguinte descrição: -----

LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 - Média Tensão	29.300,00€
Lote 2 - Baixa Tensão Especial	354.200,00 €
Lote 3 - Baixa Tensão Normal	2.871.400,00 €

Todas as propostas apresentadas para os Lotes 2 e 3, apresentavam valores superiores ao valor do preço base, pelo que o júri do procedimento propôs a sua exclusão, conforme o plasmado na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos; -----

A não adjudicação e revogação da decisão de contratar os Lotes 2 e 3 (baixa tensão especial e baixa tensão normal), com o fundamento vertido na alínea b), n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, deliberada na proposta anterior. -----

O fornecimento de energia elétrica é considerado serviços públicos essenciais conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, na sua atual redação, não está sujeita ao disposto no n.º 1 do artigo 73.º da LOE 2021 (cf. alínea a) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei 2/2020 de 31 de março em conjugação com o artigo 69.º da LOE 2021). -----

Os contratos relativos ao fornecimento de energia elétrica não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto na alínea c) do artigo 47.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação. -----

A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

O período a considerar para o fornecimento da energia elétrica para o Município, deverá ser de 24 meses, ou inferior, se o preço contratual for atingido antes do final desse período. -----

O preço base foi estimado tendo em conta o preço atual fornecido pelos operadores para os novos contratos das escolas que recentemente passaram para a autarquia. -----



O valor referido no ponto anterior foi acrescido de 10%, para minimizar o risco de novamente poder ficar deserto o procedimento pelo valor base ser baixo. --
O preço base para o procedimento é de 5.402.177,00 €, a satisfazer pela dotação orçamental 04/020201. Correspondendo a cada lote: -----

LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 - Baixa Tensão Especial	832.086,00 €
Lote 2 - Baixa Tensão Normal	4.570.091,00 €

A despesa está prevista nas Grandes Opções do Plano 2022-2026, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5. -----

Proponho: -----

1. A abertura de concurso público com publicidade internacional para “Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, pelo preço base de 5.402.177,00€ a satisfazer pela dotação 04/020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2022-2026, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5, correspondendo a cada lote os valores base acima identificados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -----

2. Que o contrato a celebrar tenha a duração de 24 meses, ou um período inferior se o preço contratual for atingido antes do final desse período, contrato esse a iniciar a sua vigência e a produzir os seus efeitos somente quando cessarem os contratos de fornecimento de energia elétrica atualmente em vigor; -----

3. Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, as quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e à natureza da aquisição a realizar, anexas à presente proposta e dela fazendo parte integrante; -----

4. Aprovar a composição do júri, a que se refere o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----

Como membros efetivos: -----

-Luís Pedro Ferreira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de Presidente; -----

-Ana Vanessa Gingeira Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal efetivo; -----

-Vitor Silva, prestador de serviços na qualidade de vogal efetivo; -----



Como membros suplentes: -----

-Anabela Gameiro, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal suplente; -----

-Maria Helena Carvalho, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal suplente -----

Antes do início das funções, o gestor do contrato e os membros do júri, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP, as quais se encontram apenas ao processo concursal. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. -----

5. Designar gestor do contrato o Senhor Engenheiro Luis Pedro Ferreira nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 145/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA DO AMBIENTE) -----

Considerando que: -----

- A Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida (DOSUAQV) apresenta uma estrutura de elevadas dimensões com capacidade técnica especializada em reduzido número que permita dar uma resposta adequada e atempada às exigências inerentes aos serviços prestados aos munícipes; -----

- Esta situação tem vindo a agravar-se, nomeadamente devido ao processo de aceitação de transferência de competências que acarretou maiores responsabilidades para as Autarquias nas mais diversas áreas, nomeadamente em áreas da responsabilidade da DOSUAQV; -----

- Houve uma redução de elementos da equipa técnica que compõe esta divisão, nomeadamente com a saída de uma técnica superior de Engenharia do Ambiente para desempenhar funções noutra entidade; -----

- Nos termos do n.º 4 do artigo 30 da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----



- O lugar a ocupar está previsto no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2022; -----
- Os encargos inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa está contemplado no orçamento para o ano 2022. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia do ambiente). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que a Câmara Municipal tinha uma técnica competente que acabou por sair da autarquia e ir para a Agência Portuguesa do Ambiente em resultado da desorganização da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida (DOSUAQV) e que para ocupar esse lugar foi uma engenheira zootécnica que não têm competências para esse efeito. Disse ainda que a falta de estabilização do quadro de pessoal da Câmara Municipal é em resultado da falta de respeito pelos trabalhadores, da falta de coordenação interna dos serviços e em resultado de chefias muito “deficientes” que permitem que os serviços estejam desarticulados internamente e fazem com que muitos técnicos qualificados, acabem por sair devido à falta de organização da Câmara Municipal. -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva**, referiu que a Câmara Municipal de Montijo tem uma política de não impedir qualquer trabalhador que peça mobilidade para outro serviço. Disse que a referida engenheira ambiental, a qual a Câmara Municipal prezou muito o seu trabalho enquanto esteve ao serviço da autarquia, entendeu que devia seguir outro percurso profissional e a câmara autorizou. Disse ainda que a presente proposta é para a ocupação do posto de trabalho que ficou vago e que tudo o resto é ficção. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e duas abstenções do PSD. -----

2- PROPOSTA N.º 146/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO) -----



Considerando que: -----

- A atual situação pandémica obrigou a uma reorganização temporária dos serviços municipais e constante adaptação às mudanças, fruto da instabilidade vivida em todos os setores da sociedade; -----
- Face à atual realidade de incerteza que vivemos não nos é possível prever com segurança as necessidades permanentes dos serviços; -----
- O processo de aceitação de transferência de competências acarretou maiores responsabilidades para as Autarquias nas mais diversas áreas, nomeadamente no Setor de Obras, responsável pela execução de alvenaria de tijolo ou bloco de betão, executar estruturas simples em betão simples ou armado; -----
- Este processo implica obrigatoriamente um reforço de meios humanos para assegurar o normal funcionamento dos serviços, nomeadamente no Setor de Obras; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento;
- O posto de trabalho a ocupar está previsto no Orçamento, Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2022. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pedreiro). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 147/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO) -----



Considerando que: -----

- A atual situação pandémica obrigou a uma reorganização temporária dos serviços municipais e constante adaptação às mudanças, fruto da instabilidade vivida em todos os setores da sociedade; -----
- Face à atual realidade de incerteza que vivemos não nos é possível prever com segurança as necessidades permanentes dos serviços; -----
- O processo de aceitação de transferência de competências acarretou maiores responsabilidades para as Autarquias nas mais diversas áreas, nomeadamente no Setor de Serralharia, responsável pela construção de pequenas estruturas metálicas e montagem de desmontagem de palcos, nomeadamente na época das festas populares do concelho; -----
- Este processo implica obrigatoriamente um reforço de meios humanos para assegurar o normal funcionamento dos serviços, nomeadamente no Setor de Serralharia; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excepcional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento;
- O posto de trabalho a ocupar está previsto no Orçamento, Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2022. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serralheiro). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 148/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR -----



- Considerando que: -----
- A Câmara Municipal do Montijo submeteu em 2017 uma candidatura ao PORN2020 na tipologia 66.01 - Planos Inovadores de combate ao insucesso escolar, ao Projeto CRIA - Centro de Recursos para a Infância e Adolescência;
 - Este projeto visa promover o sucesso escolar, minimizando as assimetrias territoriais, socioeconómicas e culturais do Município, valorizando a igualdade de oportunidades para os alunos, através de diagnóstico precoce e apoio multidisciplinar e de promoção do conhecimento científico, tecnológico e empreendedor; -----
 - Este projeto visa também aumentar a capacitação das escolas para implementarem com sucesso uma diferenciação pedagógica e métodos de ensino mais eficazes; -----
 - Após o término da execução da candidatura ao projeto CRIA, irão manter-se as seguintes ações/espacos/projetos: -----
 - Laboratório de Aprendizagem de Montijo (LAM) -----
 - Espaço Maker em Movimento (EMM) -----
 - Espaço Trilhos da Ciência (ETC) -----
 - Programa “Cidadania é o Meu Super Poder” -----
 - Intervenção de Serviço Social junto de alunos (e respetivas famílias), cujos contextos socioeconómicos e familiares podem operar como fatores de risco do sucesso escolar -----
 - Estas cinco ações/espacos/projetos têm um impacto muito positivo, nomeadamente na redução da taxa de alunos com níveis negativos (a pelo menos 1 disciplina) e uma significativa diminuição da taxa de abandono escolar;
 - Atualmente, estas ações/espacos/projetos são assegurados por 8 (oito) técnicos superiores das mais diversas áreas, que celebraram com a Autarquia um contrato de trabalho a termo resolutivo incerto; -----
 - O sucesso de implementação destas ações/espacos/projetos determinará a continuidade do seu funcionamento e concretização; As funções inerentes aos postos de trabalho em questão transformar-se-ão em necessidades permanentes da Divisão de Educação. -----
 - Nos termos do n.º 4 do artigo 30 da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
 - Os lugares a ocupar estão previstos no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2022; -----
 - Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho em causa estão contemplados no orçamento para o ano 2022. -----



PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura dos procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: -----

- 3 Técnicos Superiores (Animação Sociocultural) -----
- 1 Técnico Superior (Psicologia Clínica) -----
- 1 Técnico Superior (Psicologia Educacional) -----
- 1 Técnico Superior (Serviço Social) -----
- 1 Técnico Superior (Biologia) -----
- 1 Técnico Superior (Informática) -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e duas abstenções do PSD. -----

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 149/2022 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO NO QUADRIÉNIO 2022-2025 -----

Considerando que: -----

1. O Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua atual versão, aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. -----
2. De acordo com o ponto 2 do Artigo 10.º do referido Decreto-Lei, “São órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas os seguintes: a) O conselho geral; b) O diretor; c) O conselho pedagógico; d) O conselho administrativo”. -----
3. O ponto 1 do Artigo 11.º do mesmo diploma legal estabelece que “O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo”. -----
4. Em conformidade com o ponto 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, “Na composição do conselho geral, tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local”. -----



5. Em 2022/02/06, a atual Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas e Montijo solicitou a esta Câmara Municipal, através de ofício remetido por email com registo de entrada n.º 2913, a designação de três representantes do Município para o Conselho Geral daquele agrupamento de escolas no quadriénio 2022-2025. -----

PROponho a V. Exas. a designação dos seguintes três representantes do Município para integrar o Conselho Geral Agrupamento de Escolas de Montijo no quadriénio 2022-2025: -----

- º Maria Clara Oliveira Silva -----
- º Rui Manuel Rogado Alfaiate Neves -----
- º Ana Patrícia Marcelino Amaral. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. -----

IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 150/2022 - CEDÊNCIA DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA PARA CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS PORCO D'OURO PROMOVIDA PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ASSOCIAÇÕES DE SUINICULTORES -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da promoção do desenvolvimento, conforme refere a alínea m) do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual; -----
2. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "Assegurar a gestão dos equipamentos culturais, designadamente o Cinema Teatro Joaquim de Almeida", de "...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis", e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos (...), visando a dinamização das diferentes estruturas (...) existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----
3. O Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas do Município do Montijo na alínea b) - iii) do n.º 1, refere que as associações sem fins lucrativos estão automaticamente isentas do pagamento de taxas; -----



4. A Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores solicitou a cedência do Cine Teatro Joaquim de Almeida para a realização da Cerimónia de Entrega dos Prémios Porco D'Ouro a realizar no próximo dia 25 de fevereiro e que se encontra constituída como Associação sem Fins Lucrativos; -----

5. A Cerimónia de Entrega de Prémios Porco D'Ouro tem por principal objetivo reconhecer o esforço e o empenho dos empresários, dos técnicos e de todos os trabalhadores das explorações suinícolas, em Portugal, consubstanciados nos dados técnicos relativos a 2020; -----

6. A atribuição destes 30 prémios constitui um momento de grande importância por ser uma oportunidade de celebrar a atividade e homenagear os protagonistas que diariamente trabalham para tornar possível a disponibilização de alimentos de qualidade e seguros. -----

7. O trabalho ora homenageado se desenvolveu num contexto difícil de pandemia, muitas vezes com o sacrifício da vida pessoal e familiar dos trabalhadores; -----

8. À semelhança do que tem feito noutros anos, a Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores organiza a cerimónia de entrega de Prémios em parceria com as autarquias locais, permitindo no decorrer do evento destacar a importância e o papel dos respetivos municípios no apoio e desenvolvimento à atividade da suinicultura; -----

9. A escolha do Montijo como cidade anfitriã do evento constitui por si só o reconhecimento, por parte da Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores, da importância que a atividade tem para o Município do Montijo;

10. O evento em causa reveste-se de um manifesto e relevante interesse público municipal; -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e p), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a utilização do Cine Teatro Joaquim de Almeida para a realização da cerimónia de entrega do Prémio Porco D'Ouro, promovida pela Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores;

2. Que a presente deliberação seja publicitada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual; -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador João Afonso não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----



2- PROPOSTA N.º 151/2022 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, REFERENTE AO PROJETO PICA - PROJETO DE INTERVENÇÃO CULTURAL E ARTES, PARA O ANO DE 2022 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, onde incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----
3. No contexto da atual situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, Portugal tem vindo a adotar medidas para a prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção, cujas repercussões positivas na contenção da pandemia têm sido notórias, mantendo-se, contudo, a necessidade, por razões de saúde pública, de se observar regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene; -----
4. A Banda Democrática 2 de Janeiro, com sede social na Rua Almirante Cândido dos Reis, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1914, com relevantes serviços prestados ao nível da cultura, no caso em particular, destacamos a concretização das atividades inseridas no projeto PICA - projeto de intervenção cultura e artes; -----
5. O plano de atividades entregue à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto materializa-se na organização e promoção de um conjunto de atividades culturais e artísticas, com destaque para o evento “Poéticas em (des)concerto”, no âmbito das comemorações do Dia da Poesia, as atividades a inserir no “Montijo Lugar de Encontros”, assim como, da programação de tributo aos poetas, aos poemas, às músicas e às canções que deram voz à liberdade, a realizar durante o mês de maio. -----

PROPONHO: -----



1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, referente ao projeto PICA - Projeto de Intervenção Cultura e Artes, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Banda Democrática 2 de Janeiro, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----
2. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro no montante máximo de €3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), transferindo a verba financeira para a conta com o ()
() , titulada pelo Banda Democrática 2 de Janeiro, conforme documento em anexo; -----
3. Que delibere igualmente conceber os apoios não financeiros enumerados na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa; -----
4. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04070199, conforme informação de cabimento que se anexa; -----
5. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do primeiro semestre de ano de 2022; -----
6. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; -----
7. Notificar a Banda Democrática 2 de Janeiro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e um minuto, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **José Gonçalves**, interveio para dizer que as piscinas municipais se encontram em más condições, nomeadamente com ratazanas nos balneários, tendo informado os trabalhadores da receção; que a temperatura água da piscina, dos balneários e dos chuveiros é fria, tendo inclusive ficado doente com gripe e uma infeção pulmonar. Disse que investiu num apartamento na Rua José Ladislau de Sousa e que ao lado existe um terreno vazio que pertence ao proprietário do restaurante “Casa das Enguias”, que já contratou um advogado que o informou que o contrato de compra e venda do terreno,



contém uma cláusula que diz que o comprador tem de fazer a construção num prazo de vinte anos, o qual já foi ultrapassado. Disse já ter gasto muito dinheiro em reparações no seu apartamento, devido ao construtor do edifício não ter fortalecido as empenas e pela inexistência de construção no terreno adjacente e que em conjunto com outros vizinhos falaram com o proprietário do terreno sobre este assunto e também para ser efetuada a limpeza do terreno que se encontra em mau estado e que a resposta foi que sabia das várias reclamações na Câmara Municipal para ser efetuada a limpeza, mas que era quem “mandava” na câmara. Disse ainda que solicitou ao proprietário que fosse autorizada a construção de uma parede para o fortalecimento do edifício, uma vez que no terreno já continha as fundações, o qual lhe foi negado, de uma forma muito violenta. Solicitou que lhe fosse apresentado o projeto da construção do edifício onde reside, para saber se o mesmo tem estacas, porque caso houver um sismo o mesmo irá cair por não ter suporte e considerou que a licença da habitabilidade emitida pela Câmara Municipal não foi correta, pois não poderia ser dada faltando a construção no terreno ao lado. Disse que a câmara tem o dever de obrigar o proprietário a fazer a limpeza do terreno, de verificar o contrato de compra e venda do terreno e averiguar o limite de prazo para construção e acrescentou que a vedação do terreno é feita com estaca e arame, tendo já se cortado numa perna e que espera que nenhuma criança se corte naquele arame enferrujado. Disse ainda que noutra edifício reside uma trabalhadora que é fiscal municipal e que nada faz, salientando que se nada for feito em relação ao referido terreno irá entrar com uma ação judicial em tribunal contra a Câmara Municipal de Montijo. Disse que no início de janeiro a Câmara Municipal contratou uma empresa para a colocação de herbicidas na via pública e que o serviço foi executado às duas da madrugada, sem que para tal tivesse existido um aviso, que o mesmo apenas foi colocado no dia seguinte, num poste de iluminação pública, questionando sobre qual o motivo para esta informação não ser colocada antes nas portas dos prédios. Disse ainda que por detrás dos prédios, nas entradas do jardim, não foram colocados herbicidas e que os trabalhadores da higiene urbana não limpam aquela zona, que são os municípios que executam a limpeza e que o Espelho de Água se encontra com dejetos de animais, ratazanas e lixo. Questionou sobre se junto ao Museu do Pescador e da sede da SCUPA é uma rotunda ou um cruzamento, considerando que existem muito acidentes no local por estar mal sinalizado e solicitou a colocação de pilaretes em frente ao Museu, porque os automobilistas estacionam no local impossibilitando a visibilidade do lado esquerdo. -----



A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que relativamente às piscinas municipais que irá saber junto dos serviços o que efetivamente se passa. Relativamente ao edifício e terreno contíguo, começou por dizer que o senhor munícipe fez afirmações a situações que não se referem ao momento atual e considerou que são questões entre particulares. Sugeriu, no entanto, que devia solicitar, junto dos serviços técnicos da Câmara Municipal, uma vistoria ao edifício para avaliação e que comprove efetivamente que as questões colocadas têm a ver com a não construção no terreno adjacente. Relativamente às restantes situações, disse que iria avaliar junto dos serviços o relatado. Passou a palavra ao senhor Vereador José Manuel Santos para esclarecimentos adicionais sobre as piscinas municipais. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, disse que relativamente à temperatura da água da piscina que o assunto está a ser avaliado, que os equipamentos já não reúnem as condições necessárias para que se consiga garantir a uniformidade quer da temperatura ambiente, quer da temperatura da água e que por esse motivo já foram realizados dois concursos públicos para a sua reabilitação, mas que as análises comprovam que a qualidade da água está garantida. -----

O senhor munícipe Fernando Eusébio, interveio para questionar até quando vão continuar a ser feitos os testes COVID-19 no pavilhão municipal junto ao Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos” e disse que, no entanto, enviaram uma exposição ao senhor Presidente da Câmara Municipal a solicitar apoio financeiro, devido ao apoio prestado, mas que até ao momento ainda não obtiveram uma resposta. -----

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva, agradeceu a intervenção do munícipe e reafirmou que, conforme foi dito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, os testes ao COVID-19 vão continuar no pavilhão, em princípio, até ao mês de março. Em relação ao apoio solicitado, disse que irá avaliar o assunto com o senhor Presidente da Câmara porque não tem conhecimento dessa situação, mas que certamente “Os Unidos” não vão ficar prejudicados. Passou a palavra ao senhor Vereador José Manuel Santos para esclarecimentos adicionais. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, disse que a Câmara Municipal fez o pagamento do diferencial do custo estimado apresentado pelo Clube Desportivo e Cultural “Os Unidos” até ao final do ano transato e que os serviços assim que tenham a informação será feita uma avaliação. -----



Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de intervenção do público e retomou-se o período Antes da Ordem do Dia. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva, declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Patrícia Alexandra da Silva Tarré*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----



Maria Clara Silva -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

